



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 311 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 10 DE MARÇO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA 002/2020.....Págs. 01

PORTARIA N.º 002/2020 – SEMFAZ – PMPR

DISPÕE ACERCA DA DETERMINAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Secretária Municipal da Fazenda de Paulo Ramos (MA), Sr.º (a) Delidiane Ribeiro de Moura Ferro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 178 da Lei Municipal n.º 01 de 21 de março de 1991 combinada com o Decreto n.º 04 de 22 de janeiro de 2019 - GAB e Portarias ns.º 002 de 12 de março de 2019 – SEMFAZ e 001/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional do servidor relacionado aos fatos constantes no Processo n.º 001/2020 – SEMFAZ – PMPR.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nomeada por meio das Portarias n.º 002, de 12 de março de 2019 e 001 de 05 de fevereiro de 2020, para conduzir a apuração dos fatos.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186 da Lei n.º 01/1991.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Paulo Ramos (MA), 10 de março de 2020

Delidiane Ribeiro de Moura Ferro

Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Para consultar a veracidade da publicação acesse - www.pauloramos.ma.gov.br/dom



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal